



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.241, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispensa Servidora lotada em Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra “b”, da Lei Municipal nº 877/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar servidora efetiva **Roseli Strozack Marcon**, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Merenda Escolar, F3, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei nº 1.663, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal